



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)
EDITAL DE SELEÇÃO PARA PÓS DOUTORADO (CAPES)**

1- OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar pesquisador doutor para 01 (uma) bolsa de Pós-doutorado no Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Parcerias Estratégicas nos Estado III (CAPES/FAPEAM) junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) do INPA com perfil que se enquadre nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-Ecologia (<http://ppginpa.eco.br/index.php/pt-br/programa-2/linhas-de-pesquisa>). É desejado que o perfil possua experiência em trabalhos multidisciplinares e habilidades que podem contribuir para o desenvolvimento das pesquisas dos diferentes grupos de pesquisas na Instituição, além da capacidade de contribuir para os projetos dos alunos de mestrado e doutorado do PPG.

2- VIGÊNCIA

Será disponibilizada uma vaga para bolsa no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com duração de 12 (doze) meses assegurada até **31 de março de 2025**, com possibilidade de renovação por até três anos conforme disponibilidade da bolsa e desempenho do bolsista ao final de cada ano, que passará por avaliação de comissão a ser estabelecida pelo Conselho do curso, na oportunidade.

3- PROCESSO SELETIVO

3.1- Pré-Requisitos

- Atender os requisitos mínimos exigidos para credenciamento como docente colaborador ou permanente no PPG-Ecologia conforme regimento vigente disponível em <http://ppginpa.eco.br/>;
- Ter experiência comprovada em participação de comissão de seleção em programas de pós-graduação na área de Ecologia; que poderá ser comprovado através de declarações ou portarias.
- Declarar disponibilidade para participar de bancas avaliadoras de projetos, qualificações e defesas de mestrado e doutorado, além de comissões a demanda do PPG Ecologia do INPA; que deverá ser assinado através de um termo de compromisso.
- Residir em Manaus-AM durante todo o período de vigência da bolsa; que deverá ser assinado através de um termo de compromisso. O não cumprimento do termo, ocasionará em cancelamento imediato da bolsa.
- Ter experiência como colaborador ou coordenador de disciplinas em programas de pós-graduação na área de Ecologia; que poderá ser comprovado através de certificados e/ou declarações
- Ter experiência de no mínimo um aluno em atividades de orientação de iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado (em andamento ou concluído); que poderá ser comprovado através de certificados e/ou declarações.

- Ter experiência em colaboração e/ou coordenação de projetos de pesquisa na Amazônia; que poderá ser comprovado através de certificados e/ou declarações
- Ter experiência em colaboração e/ou coordenação de projetos de popularização científica na Amazônia; que poderá ser comprovado através de certificados e/ou declarações
- Disponibilidade para atuar com lotação física no prédio da Pós-graduação (INPA campus 3) e gerenciar dois laboratórios temáticos do Programa; que deverá ser assinado através de um termo de compromisso.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O não cumprimento do termo, ocasionará em cancelamento imediato da bolsa.

- Ter capacidade de trabalhar em projetos colaborativos e multidisciplinares; serão considerados como comprovantes, participação em trabalhos de qualquer natureza publicados com diferentes grupos taxonômicos e objetos de pesquisa.
- Não possuir quaisquer vínculos empregatícios no momento da inscrição desse processo seletivo; deverá ser autodeclarado através de uma carta
- Submeter juntamente com os documentos que comprovem os pré-requisitos, uma carta de intenção que demonstre: i) as experiências do candidato, ii) suas habilidades como pesquisador, iii) como ele poderá contribuir junto ao PPG Ecologia do INPA durante o período de vigência da bolsa, iv) Descrição da linha de pesquisa do candidato explicitando como ela se adequa e complementa as linhas de pesquisa dos docentes credenciados no programa, v) indicar as disciplinas da grade do PPG em que o candidato poderia colaborar e de pelo menos uma nova disciplina a ser oferecida pelo candidato no período de vigência da bolsa.

3.2- Inscrições

Para inscrição o candidato deve enviar um plano de trabalho conforme detalhado abaixo para o e-mail pgeco.inscricao@gmail.com até o dia **1º de março** de 2024.

3.3- Seleção

A Seleção será realizada por uma Comissão de Seleção a ser instituída pelo Conselho do Curso considerando a ausência de conflito de interesses com os candidatos inscritos.

Os critérios para seleção serão:

- Avaliação da carta de intenção com ênfase na adequação e complementaridade da linha de pesquisa do candidato em relação ao curso e aos demais docentes credenciados (Eliminatório e Classificatório);
- Análise do Currículo Lattes segundo os critérios especificados abaixo:
 - Número de artigos publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor x 2 (máx. 10 pontos)
 - Número de artigos publicados ou aceitos para publicação como coautor x 1 (máx. 5 pontos)
 - Número de artigos submetidos para publicação como autor ou coautor x 0.5 (máx. 2.5 pontos)
 - Número de livros publicados em português com ISBN x 2 (máx. 4 pontos)
 - Número de livros publicados em língua estrangeira ou indígena com ISBN x 4 (máx. 8 pontos)
- Experiência comprovada como colaborador ou coordenador de disciplinas em programas de pós-graduação na área de Ecologia e/ou Biodiversidade – 2 pontos por disciplina (máx. 10 pontos)
- Experiência comprovada de atividades de orientação ou coorientação de alunos de iniciação científica, especialização ou mestrado (em andamento ou concluído):
 - Iniciação científica: 0.5 ponto por aluno (máx. 1.5 pontos)
 - Especialização: 1 ponto por aluno (máx. 3 pontos)
 - Mestrado: 2 pontos por aluno (máx. 6 pontos)
- Experiência comprovada em colaboração e/ou coordenação de projetos de pesquisa na Amazônia: 5 pontos por projeto (máx. 10 pontos)
- Experiência comprovada em colaboração e/ou coordenação de projetos de popularização científica na Amazônia: 5 pontos por projeto (máx. 10 pontos)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.4- Divulgação dos resultados

A lista dos candidatos classificados será encaminhada, por e-mail, a todos os candidatos inscritos, e divulgada no site do PPG-Ecologia.

4- CONCESSÃO DA BOLSA

A concessão da bolsa de Pós-doutorado será efetuada pelo sistema da CAPES durante a primeira quinzena de **março de 2024** para início imediato das atividades.

Manaus, 12 de janeiro de 2024.

Marina Anciães
Coordenadora PPG Biologia (Ecologia)